



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ESTUDOS PRELIMINARES

PROAD Nº 6856/2021

- 1. UNIDADE REQUISITANTE:** Divisão de Manutenção e Projetos.
- 2. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVAS DA CONTRATAÇÃO:** Necessidade de identificar os prédios no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região de modo a facilitar a localização dos edifícios pelos jurisdicionados e as placas se destinam às solenidades de inauguração de obras de construção e reforma, propiciando, desta forma, maior funcionalidade e garantindo a infraestrutura física apropriada às atividades desenvolvidas nestes ambientes do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.
- 3. OBJETO:** contratação de empresa especializada para confecção e instalação de LETREIROS, BRASÕES DA REPÚBLICA, PLACAS DE INAUGURAÇÃO e PLACAS DE HOMENAGEM a serem instalados nas dependências do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, conforme especificações e quantidades no Termo de Referência, Anexo I (Projeto) e Anexo II (Planilha Orçamentária).
- 4. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:** Existem algumas soluções disponíveis no mercado, tais como letreiro e placas em PVC expandido, acrílico, latão e aço polido. A solução proposta para atender às necessidades do TRT7 é que o material utilizado seja Aço polido, pois além de ser de fácil aquisição no mercado, possui boa durabilidade, fácil manutenção e é o padrão utilizado usualmente neste Tribunal.
- 5. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO:** Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de LETREIROS, BRASÕES DA REPÚBLICA, PLACAS DE INAUGURAÇÃO e PLACAS DE HOMENAGEM a serem instalados nos prédios no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, conforme especificações e quantidades no Termo de Referência, Anexo I (Projeto) e Anexo II (Planilha Orçamentária).
- 6. AVALIAÇÃO DO PARCELAMENTO OU DA UNIFICAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Os itens foram agrupados em lote único visando à economia de escala e à padronização, ou seja, o agrupamento, neste caso, poderá trazer economia em função de um maior valor envolvido e da uniformidade.

7. DO ENQUADRAMENTO COMO BENS OU SERVIÇOS COMUNS: A contratação enquadra-se como bens comuns, nos termos do art. 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 10.024, de 2019.

8. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO, COM A RESPECTIVA INDICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DO MÉTODO DE CÁLCULO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DAS QUANTIDADES PRETENDIDAS, PREFERENCIALMENTE COM BASE NO HISTÓRICO DE CONTRATAÇÕES E DE CONSUMO ANTERIORES E DA EXPECTATIVA DE NECESSIDADE FUTURA com documentação do método utilizado para a estimativa de quantidades no processo de contratação, juntamente com os documentos que lhe dão suporte. A estimativa do quantitativo foi baseada na observação física das Varas que ainda não possuem sua identificação completa e a definição das quantidades pretendidas foi baseada no histórico de identificação de outras Varas do Trabalho.

DEFINIÇÃO DO MÉTODO DE CÁLCULO DAS QUANTIDADES DE MATERIAIS: Conforme planilha constante do Anexo II ao Termo de Referência.

8.1. DEFINIÇÃO DO MÉTODO DE CÁLCULO DOS POSTOS DE TRABALHO: Não se aplica.

9. ORÇAMENTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO: Vide Anexo II ao Termo de Referência.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO: Considerando os aspectos técnicos, a contratação em tela se mostra viável por existirem empresas de mercado interessadas na contratação conforme propostas enviadas.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ÓRGÃO: Esta contratação atende ao disposto no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional, aprovado pelo Ato TRT7.GP nº 64/2021, observando, especialmente promover o trabalho decente e a sustentabilidade, promovendo ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gênero, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos. Visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030. Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário: Promoção da Sustentabilidade e Garantia dos Direitos Fundamentais.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO: A identificação dos prédios no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região facilitará a localização dos edifícios pelos jurisdicionados, propiciando, desta forma, maior funcionalidade e garantindo melhor infraestrutura física apropriada nestes ambientes do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

13. ENQUADRAMENTO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES: Foi solicitada a inclusão dessa demanda na nova versão do Plano Anual de Contratações, tendo em vista que, por equívoco, ela não havia sido incluída inicialmente. E não consta do Plano de Obras de Engenharia deste exercício, por se tratar de processo cujo valor não se enquadra nos grupos de I a III do Plano de Obras.

14.MAPA DE RISCOS:

Objeto da Contratação:	Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de LETREIROS, BRASÕES DA REPÚBLICA, PLACAS DE INAUGURAÇÃO e PLACAS DE HOMENAGEM a serem instalados nas dependências do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, conforme especificações e quantidades no Termo de Referência Anexo I (Projeto) e Anexo II (Planilha Orçamentária).
-------------------------------	--

(X) Planejamento da contratação e seleção do fornecedor

() Gestão do contrato

Risco 1: Atraso na contratação

Probabilidade: [X] Baixa [] Média [] Alta

Impacto: [] Baixo [X] Médio [] Alto

ID	Danos	Impacto	
1	Atrasar ou inviabilizar a contratação, prejudicando as ações do órgão.	Deficiência na identificação do edifício por parte de usuários.	
ID	Ação preventiva	Responsáveis	Prazo
1	Ampla análise das possibilidades disponíveis no mercado	Requisitante	Por ocasião do surgimento da demanda
ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsáveis	Prazo
1	Alinhamento dos requisitos de acordo com as soluções comumente encontradas no mercado.	Requisitante	Imediato, anterior à contratação.

Risco 2: Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso do objeto.

Probabilidade: [X] Baixa [] Média [] Alta

Impacto: [] Baixo [X] Médio [] Alto

ID	Danos	Impacto	
1	Metas e benefícios previstos não serem atingidos	Deficiência na identificação do edifício por parte de usuários.	
ID	Ação preventiva	Responsáveis	Prazo
1	Fiscalização e avaliação dos termos da contratação.	Fiscal da contratação	Por ocasião da elaboração dos estudos preliminares
ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsáveis	Prazo

1	Reavaliação dos termos da contratação	Gerenciador da contratação	Durante o planejamento da contratação.
---	---------------------------------------	----------------------------	--

Risco 3: Possibilidade de entrega de placa com material de baixa qualidade

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixo Médio Alto

ID	Danos	Impacto	
1	Rápida deterioração da placa	Necessidade de nova contratação. Aumento de custos	
ID	Ação preventiva	Responsáveis	Prazo
1	Comparação das quantidades históricas com os parâmetros da contratação	Fiscal da contratação	Por ocasião da elaboração dos estudos preliminares
ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsável	Prazo
1	Especificação de Letreiro e Placa em Aço Polido – material de alta durabilidade	Gestor da Contratação.	Por ocasião da elaboração dos estudos preliminares

Risco 4: Realizar contratação com empresa incapaz de fornecer o material adequadamente

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixo Médio Alto

ID	Danos	Impacto	
1	Atraso na entrega do material. Paralisação e entrega precária do serviço.	Deficiência na identificação do edifício por parte de usuários.	
ID	Ação preventiva	Responsáveis	Prazo
1	Fiscalização e avaliação dos termos da contratação	Fiscal da contratação	Início da licitação
ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsáveis	Prazo
1	Mecanismos rigorosos de habilitação dos potenciais fornecedores durante o processo licitatório.	Área administrativa do TRT da 7ª Região	Início da licitação
2	Reavaliação das condições de habilitação	Gerenciador da contratação	Durante o planejamento da contratação.

3	Incluir dispositivos contratuais que prevejam penalidades e sanções adequadas.	Gestor do contrato.	Durante o planejamento da contratação.
----------	--	---------------------	--

Risco 5: Não haver servidor capaz/suficiente para a fiscalização/gestão do contrato

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixo Médio Alto

ID	Danos	Impacto	
1	Executar de forma inadequada a fiscalização/gestão da contratação	Necessidade de refazimento do serviço. Atraso/aumento de custos.	
ID	Ação preventiva	Responsáveis	Prazo
1	Capacitar servidores para a fiscalização/gestão	Área Administrativa	Ações continuadas
ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsáveis	Prazo
1	Ampliar a quantidade de servidores possíveis para a fiscalização/gestão	Área administrativa	Ações continuadas
2	Readequação dos métodos de fiscalização/gestão	Área administrativa	Ações continuadas

Fortaleza, 04 de fevereiro de 2022.

Elaborado por:

Arq. Tatiana Rabello Abitbol
Analista Judiciária Apoio Especializado em Arquitetura

Aprovado por:

Eng. Gustavo Daniel Gesteira Monteiro
Diretor da Divisão de Manutenção e Projetos